



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0214/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXIV, do Regimento Interno da Seccional, resolve **designar** o advogado **OSVALDO EMANUEL ALMEIDA ALVES, OAB/BA nº. 13924**, para atuar na Ação Penal nº. 824/DF (2015/0197780-1), Processo nº. 0020090-58.2016.8.05.0000, na qualidade de advogado dativo na audiência de oitiva de testemunhas designada para o **dia 03/11/2016**, às 09h na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Outubro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA